



PREFEITURA MUNICIPAL DE GUAÇUÍ

ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

DECRETO Nº 11.372, DE 16 DE ABRIL DE 2020

ALTERA O DECRETO Nº 11.338/2020 QUE DECLARA SITUAÇÃO DE EMERGÊNCIA DE SAÚDE PÚBLICA NO MUNICÍPIO DE GUAÇUÍ EM RAZÃO DA PANDEMIA DE IMPORTÂNCIA MUNDIAL CAUSADA PELO NOVO CORONAVÍRUS (COVID-19) E DETERMINA PROVIDÊNCIAS.

A Prefeita Municipal de Guaçuí, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais;

RESOLVE:

Art.1º. Fica alterado o Artigo 13 do Decreto nº 11.338/2020, que **DECLARA SITUAÇÃO DE EMERGÊNCIA DE SAÚDE PÚBLICA NO MUNICÍPIO DE GUAÇUÍ EM RAZÃO DA PANDEMIA DE IMPORTÂNCIA MUNDIAL CAUSADA PELO NOVO CORONAVÍRUS (COVID-19)**, passando o mesmo a vigorar com a seguinte redação:

“Art. 13. Fica criada a Sala de Situação de enfrentamento do novo coronavírus em âmbito municipal, composto pelas secretarias municipais de Governo e Articulação Institucional, Gestão Administrativa e Recursos Humanos, Educação, Assistência Social, Direitos Humanos, Trabalho e Renda, Finanças, Planejamento, Procuradoria Geral, Controladoria Geral e Saúde, com o objetivo de subsidiar a tomada de decisões e a gestão da situação do Covid-19.”

Art. 2º. Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Guaçuí – ES, em 16 de abril de 2020.

VERA LÚCIA COSTA
Prefeita Municipal

AILTON DA SILVA FERNANDES
Procurador Geral do Município

WERTON DOS SANTOS CARDOSO
Secretário Municipal de Saúde Interino